



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022**

PRESENCAS:

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Henrique Miguel Pires Ricardo (em substituição de Gisela Maria Azevedo Trincão
Matias por motivo de férias)

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU

A Técnica Superior de Recursos Humanos, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, por falta / impedimento da Secretária da reunião de Câmara, conforme Despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2021.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Ordem do Dia:

Documentos para Conhecimento

- 01 – Resumo diário da tesouraria do dia 31.08.2022
- 02 – Relação de pagamentos de 10 a 31 de agosto de 2022
- 03 – Posição dos Compromissos de 10 a 31 de agosto de 2022
- 04 – Documentos Previsionais 2022 – 18ª e 19ª alteração

Documentos para Ratificação

- 05 – Aquisição de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho

Documentos para Aprovação

- 06 – CPE – 01/2022 Estrada Municipal 574 – Beneficiação a executar entre a EN 118 e a

AF



Câmara Municipal da Chamusca

localidade de Ulme – Caução comprovada depois do prazo estipulado

07 – CPE – 02/2022 Beneficiação da E.M. 574 Troço Ulme/Casalinho/Semideiro – Caução comprovada depois do prazo estipulado

08 – Arquivo Municipal da Chamusca – Relatório Final e aprovação de minuta de contrato

09 – Piscina Municipal da Chamusca – Revisão de preços

10 – “Cantinho Digital – Chamusca” – Protocolo de Parceria a celebrar com a ATB – Associação Tempos Brilhantes

11 – Evento “Já te dou o Arroz” / 2022 – Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa a celebrar com a Freguesia de Ulme

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, e cumprimentando todos os presentes, deu de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

- Centro de Vacinação / Montagem – início da vacinação ao Covid e Gripe a partir de dia 8 (ainda não há diretamente no Centro porque irá ter início nas ERPI's).

Representa um encargo financeiro significativo com a estrutura modelar – gabinetes, salas de espera e ar condicionado.

- DECIR / Incêndios rurais:. Estão a verificar-se dificuldades em alguns caudais para abastecimento, devido à secagem dos rios. Nos espaços verdes do Município vai ser estudada a eliminação completa de utilização de água da rede pública nas regas e lavagens, à semelhança do que se tem vindo a fazer na Zona Industrial da Chamusca e no Arripiado, por exemplo, no Parque Municipal pode rever-se e fazer a adaptação.

De seguida o Sr. Presidente questionou se algum dos Srs. Vereadores tinha questões a apresentar neste período.



Vereador Henrique Ricardo:

- Questionou sobre qual a previsão temporal de utilização do Centro de Vacinação e quais os valores envolvidos, tendo o Sr. Presidente respondido que a previsão será até final do ano, com eventual renovação ou cessação anterior e os custos são de cerca de dez mil euros.

- Referiu que relativamente aos incêndios, a empresa Águas do Ribatejo em Vale de Cavalos na ETAR não são exemplo em relação à prevenção de incêndios, tendo o Sr. Presidente respondido que solicitaram que a empresa faça a limpeza das ETAR's e em seu redor.

- Solicitou o relatório corrigido do Parque dos Sonhos de Natal;

- Solicitou cópia da Ata da RSTJ onde consta a nomeação do Diretor, tendo o Sr. Presidente respondido que tal documento já foi entregue;

- Solicitou as contas da Ascensão, tendo o Sr. Presidente dito que as mesmas ainda não estão completamente fechadas;

- Requalificação da escola sede – questionou se está prevista a demolição do “Muro da Liberdade” que se encontra dentro do recinto, tendo o Sr. Vereador Rui Ferreira respondido que é provável devido às instalações da cozinha;

- Solicitou informação sobre as negociações com o proprietário do edifício da Sociedade de Ulme, tendo o Sr. Presidente respondido que vão existir desenvolvimentos e que a escritura ainda não está formalizada porque existem dúvidas antigas sobre alguns pedaços de parcela. Pretende-se esclarecer junto dos serviços de Cadastro para tentar perceber o que faz parte do quê. À questão colocada pelo Sr. Vereador Henrique Ricardo sobre quais os valores envolvidos, o Sr. Presidente respondeu que seria à volta de cem mil euros e que está acordado que o valor das demolições será descontado no valor da compra.

- Perguntou relativamente às novidades sobre os Médicos para o concelho, tendo a Sra. Vice-Presidente explanado que foi construída uma medida que pode eventualmente fazer aos



Câmara Municipal da Chamusca

constrangimentos que a USF tem tido ao longo dos anos. Em conjunto com a equipa da USF tem-se trabalhado em várias questões imprescindíveis para termos uma equipa consolidada e em funcionamento quando abrir o novo Centro de Saúde, para se poderem cumprir os pressupostos do que é uma Unidade de Saúde Familiar. Disse ainda que, até há pouco tempo, o cenário era negro com uma Assistente Técnica de saída, bem como dois Enfermeiros e sem Médicos. A proposta de Regulamento que se criou é um apoio para os Médicos que vêm para a Chamusca e uma compensação para toda a equipa, havendo o compromisso por parte da ACES e USF de manter todas as extensões abertas no concelho e em pleno funcionamento. A partir de outubro a freguesia da Carregueira será integrada na USF da Chamusca, passando a ter a possibilidade de ter Médico de Família. A Câmara assumirá também dar melhores condições às equipas que se desloquem no concelho. A Sra. Vice-Presidente disse ainda que, neste momento, a equipa mostra motivação e quer-se reestruturar. Temos três Médicos, com a integração da Carregueira na USF precisamos de mais dois ou podemos vir a precisar de três. Já temos uma série de Médicos interessados na proposta do Município, pretendendo-se que, quando o Regulamento estiver aprovado, se avance para o terreno para captação de Médicos para o nosso concelho.

A Sra. Vice-Presidente disse ainda que o valor pecuniário que será pago aos Médicos, Enfermeiros e Assistentes Técnicos divergirá consoante a remuneração base e obrigará à permanência dos mesmos vinte e quatro meses no concelho e nos dois anos subsequentes não poderão pedir mobilidade para outras instituições de saúde, rondando os custos cerca de cem mil euros anuais. O Município entende que não se podem concentrar todos os serviços na sede do concelho, partilhando o Sr. Diretor da ACES da mesma opinião, por isso é para manter as Extensões abertas.

A Sra. Vice-Presidente congratulou todas as pessoas que têm feito parte deste processo, referindo que as sinergias têm sido muito boas entre todos e espera que resulte na resolução do problema da assistência de cuidados médicos à nossa população.

Vereador Tiago Prestes:

- Questionou se a Câmara já tem comunicação do Tribunal, alguma sentença, sobre os Fornos explorados no Arripiado, tendo o Sr. Presidente esclarecido que os Fornos do Carvão no Arripiado se encontram localizados em zona florestal e de utilização não urbana, pelo que



naquele espaço não é possível existirem fornos daquela dimensão. Aguarda-se decisão porque foi colocada providência cautelar à ordem de encerramento dos Fornos. A parte de exploração florestal pode continuar, a ordem que existe é para demolir os Fornos.

- Perguntou qual o ponto de situação sobre a Assembleia Geral da Resitejo e a situação preocupante em que a empresa se encontra, tendo o Sr. Presidente esclarecido que se tratou de uma reunião geral e não Assembleia Geral. Foi feita proposta para revisão tarifária até final do ano. Foi decidido também que não será feito armazenamento de plásticos à espera de melhores preços, o preço estipulado à data pela Sociedade Ponto Verde será o valor considerado.

De acordo com o Sr. Presidente, outras decisões tomadas foram a subvenção de reforço no início do ano, o aumento de capital social se necessário e o aumento do tarifário não é executado para já.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**.

ORDEM DO DIA

Documentos para Conhecimento

(01) – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 31.08.2022

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 31 de agosto, que apresentava como total de disponibilidades 6.629.644,37€ (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) sendo de operações orçamentais 6.517.669,01€ (seis milhões, quinhentos e dezassete mil, seiscentos e sessenta e nove euros e um cêntimo) e de operações não orçamentais 111.975,36€ (cento e onze mil, novecentos e setenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(02) – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 10 A 31 DE AGOSTO DE 2022

Presente relação de pagamentos efetuados entre os dias 10 e 31 de agosto do ano corrente, com o valor total de operações orçamentais de 736.372,47€ (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

8 A



O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou sobre alguns pagamentos, tendo o Sr. Presidente prestado os necessários esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 10 A 31 DE AGOSTO DE 2022

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 10 a 31 de agosto do ano corrente, na importância global de 702.420,43€ (setecentos e dois mil, quatrocentos e vinte euros e quarenta e três cêntimos).

O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou sobre alguns compromissos, tendo o Sr. Presidente prestado os necessários esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2022: ALTERAÇÕES N.º 18 E 19 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S:

Elaboradas pelo serviço de Contabilidade e Património foram presentes as seguintes alterações aos Documentos Previsionais, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos: Alteração n.º 18 ao Orçamento e GOP's - Valor: 230.060,60 € (duzentos e trinta mil, sessenta euros e sessenta cêntimos); Alteração n.º 19 ao Orçamento e GOP's - Valor: 408.894,85 € (quatrocentos e oito mil, oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).

O Sr. Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Após solicitação do Sr. Presidente, foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata para aprovação, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



DA
A

Documentos para Ratificação

(05) – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, foi presente proposta de ratificação com o seguinte teor:

“Tendo em conta o teor da Informação prestada, datada de 26 de agosto corrente, com a qual se concorda, propõe-se que a Câmara Municipal da Chamusca, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e na al. dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a Aquisição de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho.

Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do acordo quadro a celebrar, propõe-se que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os fixados na Cláusula 6ª do Programa de Concurso.

Para tanto, propõe-se que o Município Da Chamusca apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 26.02.2016 no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

Propõe-se que, nos termos dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, o Município:

- a) Delege no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 9.º da Informação n.º 16018, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;
- b) Delege no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município da Chamusca;
- c) Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.



d) Seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do acordo quadro Cláudio Alexandre Ferreira Guedes.

e) Propõem-se que sejam aprovadas as peças do procedimento, nomeadamente Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e respetivos anexos correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar juntos à informação 19340 datada de 16/08/2022.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29.08.2022.

Documentos para Aprovação

(06) – CPE – 01/2022 ESTRADA MUNICIPAL 574 BENEFICIAÇÃO A EXECUTAR ENTRE A EN 118 E A LOCALIDADE DE ULME – CAUÇÃO COMPROVADA DEPOIS DO PRAZO ESTIPULADO

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente proposta de deliberação com o seguinte teor:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

O artigo 91.º do CCP refere que a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos nos artigos anteriores, a caução que lhe seja exigida.

Conforme deliberação da câmara municipal data de 16/08/2022, notificou-se o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

No dia 24/08/2022 o adjudicatário apresentou pronúncia.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Confirmar a prestação e comprovação da caução apresentada pelo adjudicatário dado que a situação reportada confere um facto que não é diretamente imputável ao adjudicatário;
- Prosseguir com o procedimento preparando o contrato para outorga que será posteriormente enviado para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

À reunião de Câmara.”



8/A

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos:

- a) Confirmar a prestação e comprovação da caução apresentada pelo adjudicatário dado que a situação reportada confere um facto que não é diretamente imputável ao adjudicatário;
- b) Prosseguir com o procedimento preparando o contrato para outorga que será posteriormente enviado para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

(07) – CPE – 02/2022 BENEFICIAÇÃO DA EM 574 TROÇO ULME/CASALINHO/SEMIDEIRO – CAUÇÃO COMPROVADA DEPOIS DO PRAZO ESTIPULADO

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente proposta de deliberação com o seguinte teor:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

O artigo 91.º do CCP refere que a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos nos artigos anteriores, a caução que lhe seja exigida.

Conforme deliberação da câmara municipal data de 16/08/2022, notificou-se o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

No dia 26/08/2022 o adjudicatário apresentou pronúncia.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Confirmar a prestação e comprovação da caução apresentada pelo adjudicatário dado que a situação reportada confere um facto que não é diretamente imputável ao adjudicatário;
- Prosseguir com o procedimento preparando o contrato para outorga que será posteriormente enviado para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

À reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos:

DA



- a) Confirmar a prestação e comprovação da caução apresentada pelo adjudicatário dado que a situação reportada confere um facto que não é diretamente imputável ao adjudicatário;
- b) Prosseguir com o procedimento preparando o contrato para outorga que será posteriormente enviado para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

(08) – ARQUIVO MUNICIPAL DA CHAMUSCA – RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente proposta de deliberação com o seguinte teor:

“Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A adjudicação do procedimento ao concorrente **JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A.**, pela quantia de € 1.239.774,58, a que acresce o IVA no montante de € 74.386,47, o que totaliza o valor de € 1.314.161,05 (um milhão, trezentos e catorze mil, cento e sessenta e um euros e cinco cêntimos);
- A aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar pelo adjudicatário. Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca a representação do Município na outorga do contrato.

À reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Henrique Ricardo e Tiago Prestes, e em minuta para efeitos imediatos:

- a) Adjudicar o procedimento ao concorrente **JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A.**, pela quantia de € 1.239.774,58, a que acresce o IVA no montante de € 74.386,47, o



AF

que totaliza o valor de € 1.314.161,05 (um milhão, trezentos e catorze mil, cento e sessenta e um euros e cinco cêntimos);

b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar pelo adjudicatário, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos competindo, nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca a representação do Município na outorga do contrato.

(09) – PISCINA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – REVISÃO DE PREÇOS

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente proposta de deliberação com o seguinte teor:

“Considerando que:

- A empreitada de “Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal de Chamusca” está sujeita a Revisão de Preços, nos termos do disposto no nº1 do artigo 382º do Decreto lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação – “*..Sem prejuízo do disposto nos artigos 282.º, 300.º e 341.º, o preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei...*”
- Que era estabelecido no Caderno de Encargos e no contrato de empreitada as fórmulas de revisão de preços;
- Elaboraram os serviços de obras o cálculo da 1ª Revisão ordinária de preços da empreitada referenciada em epígrafe;
- O valor da 1ª revisão de preços da empreitada, agora calculada, é de 28192,48€ (vinte e oito mil cento e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos) a que acresce IVA à taxa em vigor;
- Que todos os documentos de autorização de despesa desta empreitada foram sujeitos a decisão do executivo municipal;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:



Câmara Municipal da Chamusca

- Aprovar 1ª Revisão ordinária de preços da empreitada de “Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal de Chamusca” no valor de 28192,48€ (vinte e oito mil cento e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

À reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos: Aprovar 1ª Revisão ordinária de preços da empreitada de “Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal de Chamusca” no valor de 28.192,48€ (vinte e oito mil cento e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

(10) – CANTINHO DIGITAL / PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ATB

Subscrita pelo Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Cláudia Moreira, foi presente proposta de deliberação com o seguinte teor:

“Considerando que:

A Tempos Brilhantes é uma associação sem fins lucrativos, que apoia práticas e projetos que melhorem as oportunidades de enriquecimento curricular, artísticas, inovação social e de educação para todos;

O *Cantinho Digital* é um projeto social que pretende promover o sucesso escolar, desenvolvendo no aluno competências de estudo e motivação, pessoais, sociais e afetivas que o acompanhem ao longo do tempo e incentivando a aquisição de competências digitais nos alunos, respetivas famílias e professores e, desta forma, modernizando os sistemas educativos através de uma intervenção inovadora através de uma plataforma que permite a união da tríade (escola-família-comunidade) num só espaço tecnológico, a escola-ON;

O *Cantinho Digital* representa uma candidatura, em parceria com a Fundação Manuel António da Mota, aprovada pelo Instrumento de Financiamento *Parcerias para o Impacto*, do Programa Portugal Inovação Social, candidatura nº POISE-03-4639-FSE-001039.

No âmbito desta, o Município da Chamusca assume-se como o Investidor Social, de acordo com a Carta de Compromisso, assinada e datada de 8 de junho de 2021



De acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), o Município tem competências na área da educação e ensino, cabendo-lhe designadamente apoiar atividades que promovam a qualidade de ensino e o sucesso escolar;

Com a celebração deste Protocolo pretende-se a implementação da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) DENOMINADA Cantinho Digital -Chamusca;

Para permitir a execução do projeto o Município apoiará financeiramente ATB no valor de 37.647,35€ (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), distribuído plurianualmente entre o ano de 2022 e 2023:

Considerando ainda que, as Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município.”*

Com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria com a Associação Tempos Brilhantes (ATB), nos termos e condições referidas no mesmo;
- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara,”

A Senhora Vice-Presidente solicitou uma alteração à minuta, nomeadamente na cláusula 3ª – Financiamento, requerendo que onde consta que a primeira parcela seria paga até 31 de julho de 2022 passe a constar que a mesma será paga a partir da data de aprovação do presente protocolo, o que foi aceite por unanimidade.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos:



- a) Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria com a Associação Tempos Brilhantes (ATB), nos termos e condições referidas no mesmo;
- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, com a correção sugerida pela Sra. Vice-Presidente, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

(11) – EVENTO “JÁ TE DOU O ARROZ” / 2022 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA COM A FREGUESIA DE ULME

Subscrita pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência, Eng. Rui Ferreira, foi presente proposta de deliberação com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022 realiza-se o evento *“Já te dou o Arroz”*, sendo considerada como a festa das gentes de Ulme;

Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..”* e *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).*

Pelos considerandos acima expostos, é intenção desta Autarquia celebrar protocolo de colaboração administrativa, onde o município da Chamusca e a freguesia de Ulme acordam os termos para a organização da festa *“Já te dou o Arroz”* 2022;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:



[Handwritten signature]
A

Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa com a freguesia de Ulme, nos termos e condições referidas no mesmo;

Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos:

- a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa com a freguesia de Ulme, nos termos e condições referidas no mesmo;
- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

O Sr. Vereador Henrique Ricardo questionou quais os valores implicados a nível de artistas, Sociedade Portuguesa de Autores, etc, tendo o Sr. Vereador Rui Ferreira referido que para a SPA foram cerca de mil e trezentos euros. O Sr. Vereador Henrique Ricardo solicitou ao Sr. Vereador Rui Ferreira que lhe remetesse indicação dos referidos montantes.

(12) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:

Dia 19/08: Esteve em reunião da Assembleia Administrativa da RSTJ;

Dia 23/08: Visitou as habitações que se encontram a ser intervencionados pelos jovens da Associação *Just a change*;

Dia 25/08: Esteve no Conselho Intermunicipal da CIMLT;

Dia 26/08: Teve reunião com o Diretor Executivo do ACES Lezíria;

Dia 31/08: Teve reunião com o Alto Comissariado para as Migrações, seguida de visita ao CAT – Centro de Acolhimento Temporário;

Dia 02/09: Esteve na abertura da Festa de N. Sra. dos Remédios em Vale de Cavalos. Deu os parabéns à Comissão Organizadora e deseja que tenham tirado os proveitos do “mar de gente” que esteve em Vale de Cavalos;

Dia 03/09: Esteve no “2ª Open StayHomedards” que decorreu no edifício da União promovido



pelo Clube de Setas da Chamusca e que envolveu cerca de sessenta participantes oriundos de todo o país, o que dinamizou a Chamusca.

Passou também pelo “8º Passeio a Cavallo” organizado pelo RFEIC na Carregueira.

Relativamente às obras financiadas, o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

Zona envolvente do Mercado Municipal: está a ser colocado sombreamento com estrutura metálica e posterior montagem de lancil; substituição das condutas pela empresa Águas do Ribatejo;

Centro de Saúde: foi concluída a fase das fundações;

Escola E.B. 2,3/S da Chamusca: Corre muito bem e de forma célere. Foi efetuada montagem de cofragens em toda a cobertura entre pavilhões, o empreiteiro de cofragens quer ter tudo pronto até dia 15 de novembro; relativamente à montagem dos módulos, estão a ser efetuadas as ligações de água, esgoto e eletricidade. A logística dentro dos módulos começa esta semana com a colocação de prateleiras, armários, mesas e cadeiras, etc.

(13) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

- Escolas: este ano letivo começa com todas as escolas com certificação *Schoolsafe*, que permite obter um diagnóstico das condições de segurança nas nossas escolas e também identificar potenciais oportunidades de melhoria. Disse que a certificação foi feita para mostrar a toda a comunidade escolar a preocupação que o Município tem tido com o cumprimento das obrigações legais nos espaços escolares, mas também mostrar que temos uma política interna que privilegia as escolas e transmitir confiança e segurança a toda a comunidade. As áreas de verificação que decorrem desta certificação são a segurança - espaços de refeição, espaços de aula, viaturas em que as crianças são transportadas e gestão de risco – instalações elétricas, parques infantis. Tudo foi visto no âmbito da certificação. Foi identificado que há falta de alguns documentos orientadores e normas de funcionamento, o que já está a ser tratado com o Agrupamento.

Informou que no dia 12 de setembro irá decorrer no Cineteatro a receção formal aos docentes



[Handwritten signature]
A

e não docentes e a habitual visita ao concelho com os novos docentes, contando o Município convidar um Orador de referência na área da educação para o dia. Convida os Srs. Vereadores a estarem presentes.

- Camp's "Just a Change": verificaram-se alguns constrangimentos em relação ao fornecimento de alguns materiais. Os dois *Camp's* decorreram dentro do esperado, resultando um balanço positivo nas intervenções feitas e na logística das refeições e alojamento, tendo a participação e colaboração das IPSS's sido extraordinária. Considera que é uma parceria que deve ter continuidade.

- Esteve com o Sr. Presidente na reunião com o Diretor do ACES.

- Recebeu, em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara, o Alto Comissariado para as Migrações, convidaram a visitar as instalações onde se encontram os refugiados ucranianos para perceberem o esforço da autarquia e estarem com as pessoas que ainda lá se mantêm e que são, à data, onze adultos e cinco crianças.

A Chamusca recebeu cerca de setenta refugiados e foi muito além do que era esperado do Município, tendo mesmo sido o Município convidado para acolher outros programas de refugiados / outras proteções temporárias, projetos estes que já envolvem financiamentos para o Município.

Foi também solicitado ao Município que recolhesse durante uma semana com carácter de urgência um grupo de vinte e uma pessoas (vinte homens novos e uma mulher) provenientes da Ucrânia mas de várias nacionalidades.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento de obras/reparações a decorrer no concelho e de reuniões que teve:

- Manutenção de estabelecimentos de ensino no concelho;
- Apoio a eventos;
- Manutenção de estradas com massas asfálticas a frio, nomeadamente na Chamusca e Pinheiro Grande;
- Manutenção das estradas do campo, atualmente na Carregueira;
- Limpeza de espaços públicos - Desmatações;



-
- Reuniões com empresas de fornecimento de equipamentos desportivos;
 - Reuniões com a GNR devido ao condicionamento das estradas de campo;
 - Esteve em reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas da Chamusca, Empreiteiro, representantes da Associação de Encarregados de Educação e Técnicos do Município para um ponto de situação das obras na escola sede. Havia receio por parte dos Professores e Encarregados de Educação sobre a delimitação da obra. Sempre que existir alteração no espaço de obra existirá informação atempadamente, foi tudo acutelado.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior de Recursos Humanos.

O Presidente,

A Secretária,